Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 322/2007

(Projeto de Resolução nº 005/2007,
da Mesa da Câmara Municipal de Garça)

A Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, estatutários e celetistas, ativos e inativos, um abono pecuniário especial no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser pago juntamente com a folha de pagamento da gratificação natalina e do 13º salário, conforme o caso, do ano de 2007.

§ 1º. O presente abono não será incorporado aos valores das referências numéricas dos servidores.

§ 2º. Não incidirá desconto sobre o abono especial ora instituído, nem este servirá de base a qualquer contribuição, ainda que para fins de previdência social.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações consignadas no orçamento fluente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de dezembro de 2007.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Massao Ogawa
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antônio Augusto Ávila Castro -
DIRETOR GERAL